



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11562/25
	AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA UNIÃO-BRASIL «cópias» Assessoria		
Indica ao Poder Executivo, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes - DER, à necessidade de recuperação da Linha 09 norte, (RO - 010), que liga Nova Brasilândia ao município de Alvorada do Oeste/RO. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA: O Parlamentar que este subscreve nos termos do art. 146 c/c art.188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER, à necessidade de recuperação da Linha 09 norte, (RO-010), que liga Nova Brasilândia ao município de Alvorada do Oeste/RO. Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2025. GISLAINE LEBRINHA Deputada Estadual União – Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA UNIÃO-BRASIL «cópias» Assessoria			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo, sobre a necessidade de recuperação da Linha 09 norte, (RO-010), que liga Nova Brasilândia ao município de Alvorada do Oeste/RO. A medida mencionada é de extrema importância, contudo, sua missão é promover e garantir a melhoria do tráfego dos veículos, trazendo segurança e conforto para os motoristas. Portanto uma estrada recuperada, trata-se da obtenção do melhor resultado, oferecendo uma maior durabilidade, além de contribuir para o desenvolvimento dos municípios mencionados. Dessa forma, devido ao constante tráfego na Linha 09, formou-se vários buracos, ao longo da Linha, prejudicando a mobilidade dos veículos, causando transtornos na trafegabilidade, na entrada e saída de veículos, de motociclistas, além de prejudicar o escoamento das produções agrícolas bem como transporte de gêneros alimentícios, escolar e principalmente, transporte de pacientes às unidades de saúde. Por esses motivos é que solicitamos o apoio aos nobres, afim de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, além de uma melhor qualidade de vida com a realização do pedido ora mencionado. Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o apoio dos Nobres, à presente Indicação.			